

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de março de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros três meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Este relatório apresenta os dados de sinistralidade em várias dimensões – dias da semana, período horário, fatores atmosféricos, natureza, localização, tipo de via, distrito, categoria de utente, categoria de veículo, entidade gestora de via e localização – a que se juntam resultados de fiscalização rodoviária por entidade fiscalizadora e tipologia de infração, bem como a comparação com os valores homólogos registados em 2020. Adicionalmente, atualizam-se os resultados da evolução do sistema de “carta por pontos”.

Nos três primeiros meses de 2021 registaram-se 4.396 acidentes com vítimas no Continente, de que resultaram 53 vítimas mortais, 292 feridos graves e 4.938 feridos leves.

Os valores apurados revelam uma melhoria nos principais indicadores de sinistralidade, comparativamente com o período homólogo de 2020: verificaram-se menos 2.365 acidentes com vítimas (-35,0%), menos 29 vítimas mortais (-35,4%), menos 116 feridos graves (-28,4%) e menos 3.109 feridos leves (-38,6%).

Comparando os valores de janeiro a março de 2021 com a média de janeiro a março dos anteriores 5 anos (2016 a 2020), constata-se que se verificaram reduções nos totais de todas as principais métricas. No caso das vítimas mortais, a redução de 48,9% supera a verificada em comparação com o ano anterior (-35,4%). Salienta-se ainda, menos 41,4% nos acidentes, menos 33,1% de feridos graves e menos 45,2% de feridos leves, face às médias apuradas para os anteriores 5 anos.

Dos valores dos primeiros três meses de 2021 destacam-se as seguintes dimensões:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (50,3% dos acidentes) apesar de ter estado apenas na origem de 34,0% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representam 36,5% do total de acidentes, foram responsáveis por 47,2% das vítimas mortais e 43,5% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, entre janeiro e março, nos arruamentos (67,8% do total de acidentes) as vítimas mortais e os feridos graves reduziram-se 28,1% e 12,4%, respetivamente. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 15,9% dos acidentes, verificaram-se diminuições de 53,8% e 42,2% respetivamente nas vítimas mortais e feridos graves.
- No que respeita à entidade gestora de via, 41,5% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de **3 gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 28,3% no total), Brisa (7,5%) e município de Alcobaça (5,7%).
- Relativamente à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 66,0% do total eram condutores, 9,4% eram passageiros e 24,5% correspondiam a peões. Em termos de variação homóloga, destacaram-se as reduções de 66,7% nas vítimas mortais com perfil de passageiro, e de 43,5% nas vítimas mortais peões, correspondendo a menos 10 vítimas mortais que em 2020 em cada caso.

- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,3% do total, com uma redução acentuada relativamente ao período homólogo (-39,4%), seguida de uma redução de 30,6% nos automóveis pesados.
- No âmbito da **fiscalização**, foram fiscalizados 26,0 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado uma diminuição de 18,9% em relação ao mesmo período de 2020. Esta redução foi reflexo de uma variação de -16,3% na fiscalização por parte da GNR e PSP, bem como de -19,5% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR, consequência, em grande medida, da redução da circulação devido ao confinamento obrigatório.
- A **taxa de infração** (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) foi de 0,99%, uma redução de 11,7% face à taxa de 1,12% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações** verificou-se que 55,5% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar -62,9% nas transgressões por consumo de álcool acima do limite legal, -33,6% por excesso de velocidade e -5,5% nas infrações por uso do telemóvel. Por outro lado, salienta-se o aumento de infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória (+39,5%), em infrações pelo não uso de cinto de segurança (+7,5%) e +7,4% pelo não uso de sistemas de retenção.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, embora esta tipologia de infração tenha reduzido 33,6% face ao primeiro trimestre de 2020, a taxa de infração (n.º total de infrações de velocidade/veículos fiscalizados por radar) reduziu apenas 17,2%, de 0,7% entre janeiro a março de 2020 para 0,6% registado nos mesmos meses de 2021.
- No que se refere à **condução sob o efeito do álcool**, no primeiro trimestre de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 365,4 mil condutores, o que representa uma diminuição de 10,2% comparativamente a 2020, sendo que a taxa de infração (n.º total de infrações por álcool/ testes efetuados) diminuiu 58,7%, de 1,7% entre janeiro e março de 2020 para 0,7% em iguais meses de 2021.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, diminuiu 5,3% nos três primeiros meses de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 5,5 mil condutores. Mais de metade das detenções se deveu à falta de habilitação legal para conduzir (56,6%), com um aumento de 65,2% destes casos, comparativamente ao primeiro trimestre de 2020.

O relatório conclui ainda que os condutores que perderam pontos na carta de condução ascenderam a cerca de 262,1 mil, até março de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de **“carta por pontos”** até final de março de 2021, 1.412 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

Todos temos uma enorme responsabilidade no combate à sinistralidade rodoviária. Se no final de cada dia de trabalho conseguirmos salvar uma vida, estaremos a dar um enorme contributo para um futuro melhor e a realizar-nos, através do melhor resultado que qualquer profissional pode almejar – salvar vidas. A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade, nem uma situação inevitável e pode ser combatida com sucesso. Contamos com todos.